



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Incluir ainda no mês de novembro, o evento para a realização de exame de informação aos homens da importância da campanha novembro azul.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de incluir ainda no mês de novembro, o evento para a realização de exame de informação aos homens da importância da campanha novembro azul.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância para nosso município, uma vez que no mês de novembro é realizada a campanha “Novembro Azul”, este evento será uma forma de prevenção a incentivar todos os homens do município de Porto Real a importância da prevenção do câncer de próstata e outras doenças.

Este será um dia para prevenir o câncer de próstata e outras doenças para aqueles homens que por algum motivo não possa comparecer aos postos de saúde para fazer tais exames: como teste de glicemia; aferição de pressão; liberação de PSA e outros, e também orientações sobre câncer de próstata. Cuidar da saúde também é coisa de homem.

Porto Real, 23 de novembro de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

Assinam como Coautores:

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES	HENRY DE CARVALHO NUNES
DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA	JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA
ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA	LUÍS FERNANDO DA SILVA
FÁBIO NUNES MAIA	RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS	RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

